



REGULAMENTO DO JOGOS ESTADUAIS DA ADVOCACIA

I – OBJETIVOS GERAIS

O JOGOS ESTADUAIS DA ADVOCACIA será realizada no período de 29 e 30 de outubro de 2021 e tem como objetivos principais fomentar a integração da advocacia e estagiários(as) da seccional do Rio Grande do Norte, estimulando à prática de atividades físicas e a busca por uma competição envolvendo o máximo possível de advogados(as)/atletas.

II – MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEBOL

1. DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES DE FUTEBOL

1.1. Poderão se inscrever todos os advogados(as) e estagiários(as), devidamente inscritos na seccional RN.

1.2. As inscrições para o futebol serão feitas por EQUIPES, cada equipe terá direito de escolher 7 atletas, sendo os outros integrantes escolhidos por meio de sorteio, em um total de 18 atletas, sendo 1 GOLEIRO.

1.3. Convidados que NÃO sejam regularmente inscritos na OAB/RN poderão participar dos jogos desde que seja exclusivamente GOLEIRO, maior de 18(dezoito) anos, podendo atuar apenas em uma equipe, salvo, para as equipes do interior em que deverão ser todos(as) advogados(as) e estagiários(as) devidamente inscritos(as) na OAB/RN.

1.4. Os times terão jogadores das categorias LIVRE, MASTER e SUPER MASTER em sua composição. Portanto, não há limite de idade para a participação.

VALOR DA INSCRIÇÃO: Uma cesta básica por participante.

1.5. **Locais de inscrição:** Enviar formação da equipe para o e-mail contato@caarn.org.br junto com nome e OAB dos atletas a serem inscritos.

1.6. **Data limite para as inscrições:** 18 de outubro a 25 de outubro de 2021.

2. DA COMPETIÇÃO

2.1. A competição será disputada em duas fases: classificatória e eliminatória simples, também conhecida como “mata-mata”.

2.2. Na fase CLASSIFICATÓRIA, um total de 8 (oito) equipes serão divididas em 02 (dois) grupos, passando para a fase seguinte os dois melhores colocados de cada.



2.3. Na fase de SEMINAL :

1º colocado do grupo A X 2º colocado do grupo B

1º colocado do grupo B X 2º colocado do grupo A

2.4. Não haverá a vantagem do empate por parte de nenhuma equipe para a disputa das fases de MATA MATA . Em caso de empate nessas partidas, haverá a cobrança de 03 (três) penalidades para a definição dos vencedores e cobrança alternada de penalidades em caso de persistência do empate até a definição dos vencedores.

3. DAS PARTIDAS

3.1. A competição será disputada de acordo com as regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Futebol Sete do Brasil (CBF7), salvo alterações expressas neste regulamento.

3.2. Haverá tolerância de tempo de 15 (quinze) minutos para o início do jogo, a partir do horário registrado em súmula, apenas para o primeiro jogo escalado em tabela, vindo os demais logo a seguir.

3.3. Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de 04 (quatro) atletas em cada equipe, sem contar com o goleiro.

3.4. As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo.

3.5. A partida será encerrada sempre que uma das equipes ficar reduzida à 04 (quatro) jogadores, qualquer que seja o motivo do desfalque.

3.6. Em caso de WO, a equipe que não compareceu à partida será automaticamente eliminada da competição e todos os seus resultados serão desconsiderados.

4.6. As pontuações adotadas serão:

- VITÓRIA = 3 PONTOS;
- EMPATE = 1 PONTO e;
- DERROTA = 0 PONTO.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de duas ou mais equipes empatarem em número de pontos, os critérios de desempate são, pela ordem:

- a) CONFRONTO DIRETO (apenas em caso de 02 (duas) equipes terminarem empatadas);
- b) NV – maior número de vitórias;
- c) SG – maior saldo de gols;
- d) GP – maior números de gols pró;
- e) GC – menor números de gols contra;



- f) Equipe mais disciplinada (peso: amarelo – 01; vermelho – 05) e;
- g) sorteio.

5. DISCIPLINA

5.1. Cartão amarelo: haverá suspensão automática de partidas pelo acúmulo de 02 (dois) cartões amarelos consecutivos ou não, que serão devidamente "zerados" na fase classificatória, caso o atleta não possua suspensão a ser cumprida.

5.2. Cartão vermelho: o atleta que for advertido por cartão vermelho, qualquer que seja o motivo, será retirado da partida e cumprirá suspensão automática de 01 (uma) partida.

6. PREMIAÇÃO

6.1. As equipes classificadas em primeiro e segundo lugar da competição serão premiadas com troféu e medalhas.

6.2. Haverá premiação para melhor goleiro, melhor jogador, ambos escolhidos pela comissão organizadora do evento, bem como para o artilheiro da competição.

II – MODALIDADE ESPORTIVA: VÔLEI

7. DA COMPETIÇÃO

7.1 O torneio será dividido em 3 categorias:

- a) Feminino de dupla
- b) Masculino de dupla
- c) Quarteto misto

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O prazo de inscrição das equipes se encerra no dia 25 de outubro de 2021 (segunda-feira).

8.2. Nas categorias Masculino dupla e Feminino dupla, o valor da inscrição será a doação de uma cesta básica por dupla que deverá ser entregue na CAARN/OAB/RN.

8.3. Para o quarteto misto não será exigido a cesta básica, a doação será voluntária.

8.4. Só poderá se inscrever no torneio, advogados(as) registrados(as) na OAB/RN.

8.5. Todos os atletas que se inscreverem no torneio de dupla terão o direito de participar do torneio de quarteto.

9. DO SISTEMA DE DISPUTA

9.1. O sistema de disputa de cada categoria será definido de acordo com a quantidade



de equipes inscritas.

9.2. Na categoria Quarteto misto as equipes serão formadas por sistema de sorteio que será feito pouco antes do início da competição

9.3. Nas categorias Masculino dupla e feminino as equipes serão formadas no sistema OPEN, onde a escolha é livre sendo permitido somente dois por equipe

10. DOS JOGOS

10.1. Nas categorias Dupla Feminino e Dupla Masculino as regras do jogo obedecerão às regras da CBV (Confederação Brasileira de Vôlei) da modalidade Vôlei de praia.

10.2. Na Categoria Quarteto Misto obedecerá às regras da CBV (Confederação Brasileira de Vôlei) da Modalidade Voleibol indoor, respeitando as determinações do regulamento.

10.3. Na categoria quarteto misto, não será necessário respeitar a ordem de rodízio, apenas será respeitada a ordem de saque.

10.4. O formato de disputa dos jogos será definido de acordo com a quantidade de duplas inscritas em cada categoria.

11. PREMIAÇÃO

11.1 Haverá premiação para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada uma das categorias previstas no item 7.1 desse regulamento.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

12. DOS RECURSOS E JULGAMENTOS

12.1. A equipe que se julgar prejudicada por infração a qualquer das normas fixadas no presente regulamento, poderá entrar com recurso junto à Diretoria de Esportes da OAB/RN no prazo de até 2 (duas) horas contadas a partir do encerramento da partida onde se deu a suposta infração.

12.2. O julgamento do recurso será efetuado por 03 (três) membros da Diretoria de Esportes da CAARN em que suas equipes não estejam envolvidas na partida em questão.

12.3. Casos omissos serão definidos exclusivamente pela Comissão de Esportes da CAARN.

NatalRN, 18 de outubro de 2021.

RICARDO VICTOR PINHEIRO DE LUCENA
Presidente da CAARN

EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO
Vice-Presidente da CAARN